



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0306, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

DESCONTA FALTAS E MEIAS FALTAS INJUSTIFICADAS, REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018, considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

DESCONTA

Faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referente ao período de **01 de março de 2024 a 31 de março de 2024** dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	DATA	HORAS
4483	ALEX JULIANO SCHIAVINATO	26/03/2024	08:00
4744	ANA PAULA DA ROSA	05/03/2024	04:00
4738	ASSIS CAMILO SIPRIANO	12/03/2024	04:00
		13/03/2024	04:00
		18/03/2024	04:00
		21/03/2024	04:00
		27/03/2024	04:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	04/03/2024	08:00
		11/03/2024	08:00
		26/03/2024	08:00
2812	GEFERSON MARTINS	07/03/2024	04:00
		22/03/2024	04:00
		27/03/2024	04:00
4852	JAQUELINE STOLBERG DE MOURA	01/03/2024	04:00
		04/03/2024	04:00
		13/03/2024 A 28/03/2024	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

4245	JONAS DE MOURA	14/03/2024	04:00
		22/03/2024	04:00
3394	LUIS CARLOS BIGUELINI	01/03/2024	08:00
		04/03/2024	08:00
		14/03/2024	04:00
		15/03/2024	04:00
		25/03/2024	04:00
		28/03/2024	08:00
4439	MARUAN CESAR SALES	01/03/2024	08:00
		21/03/2024	04:00
4513	VALDIR DOMINGOS BERTOLDO	18/03/2024	08:00
4542	VITOR PEN FYG RIBEIRO	04/03/2024	08:00
		07/03/2024	08:00
		11/03/2024	08:00
4824	WANDERLEI BONORA	05/03/2024	04:00
		06/03/2024	04:00
		07/03/2024	04:00
		08/03/2024	04:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável